

LEI Nº 1.878/06
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA ATENDER À REFORMA DA
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO
ROSA CARNEIRO.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à
abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria
no Orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária: 02.05.00-Departamento de Educação
Funcional Programática: 12.361-Ensino Fundamental
Programa: 0075- Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1049-Reforma da E.M. Benedito Rosa
Carneiro
Categoria Econômica: 4.4.90.51-229-Obras e Instalações
Valor R\$ 149.496,81

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei
correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

